



14.133/21 e suas demais determinações - Fabiano de Souza da Silva - Ordenador de Despesa - Secretaria de Infraestrutura, do Município de Itaitinga. Além do Órgão Gerenciador, serão participantes do registro de preços os seguintes Órgãos: Fundo Municipal de Previdência Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Finanças, Obras e Serviços Públicos; Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; e Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Itaitinga - Ce, 22 de Abril de 2026.
FABIANO DE SOUZA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1.06.2026

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, resolve, Com fundamento no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14133/2021, e conforme o que consta do Processo Nº 001.06.2026, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Chamada Pública Nº 001.06.2026, cujo OBJETO é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Chamada pública visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede de ensino do município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, fundamentada no art.14, da Lei nº 11.947/2009, após constatada regularidade dos atos procedimentais do presente Processo, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. VENCEDORES: da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR- COAF, com endereço na Comunidade de Sítios Novos, S/N, Barrento, Itapipoca, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.377/0001-89, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.139.940,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA-COPEAGRI, com endereço no Sítio Lagoinha II, S/N, Deserto Itapipoca, Ceará, inscrito no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com o VALOR GLOBAL de R\$ 2.591.190,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa Reais).

Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2026.
JOSE RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2026-SEDUC

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2026-SEDUC. Objeto: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos (kit's e livros), destinados ao atendimento dos alunos e professores da Rede Municipal de Educação de Jaguaretama/Ce, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 07.05.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Jaguaretama - Ce, 22 de abril de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP

O Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 14 de maio de 2026 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a Concorrência Eletrônica Nº 2026042001-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma areninha padrão destinado à prática esportiva e ao lazer junto a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Jaguaribara/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP(<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceara - TCE(<https://www.tce.ce.gov.br/>), no Site Oficial do Município(<https://jaguaribara.ce.gov.br/>) e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com.

Jaguaribara/CE, 10 de abril de 2026
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.31.2

Pregão Eletrônico Nº 2026.03.31.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de equipamentos digitais, acervos de obras de literatura infantil, infantojuvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e regionais, além de estrutura física para funcionamento de bibliotecas digitais junto a Secretaria de Educação do Município de Jardim/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 24 de abril de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 12 de maio de 2026 às 08:00 horas. Início da Sessão de Disputa: 12 de maio de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 22 de abril de 2026.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1

Pregão Eletrônico Nº 2026.04.16.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de Bloqueadores Solares para atender as necessidades de uso dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários em Saúde (ACS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 24 de abril de 2026 as 17h. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 11 de maio de 2026 as 08h. Início da Sessão de Disputa: 11 de maio de 2026 as 08h30min, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 22 de abril de 2026.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.03.1

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 2025.12.03.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 22 de abril de 2026.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.03.31.01PE

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2026.03.31.01PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de abril de 2026 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 13 de maio de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 13 de maio de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de abril de 2026.
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.2026.04.08.01PE-SRP

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.2026.04.08.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, destinados as diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/ CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de abril de 2026 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 12 de maio de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 12 de maio de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de abril de 2026.
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 14.001/2026-CHP

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em cumprimento à homologação realizada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Sr. Jaime Lima de Carvalho, faz publicar o presente extrato resumido do Termo de Homologação da Chamada Pública Nº 14.001/2026-CHP, conforme resumo a seguir: Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.129/2006 e Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em SAÚDE (OSS) para celebrar contrato de gestão visando a execução de atividades de gerência, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde nas Unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde no Município, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde, Diretrizes e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú. Entidades Vencedoras: Lote 1 - Instituto de Excelência em Saúde Pública (IESP) - CNPJ nº 10.779.749/0001-32, Valor Global: R\$ 40.625.065,54; Lote 2 - Instituto de Gerenciamento Médico (IGM) - CNPJ nº 29.782.496/0001-84, Valor Global: R\$ 38.048.651,69. Vigência do Contrato de Gestão: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Dotação Orçamentária: 1490.10.301.1201.2071- 3.3.90.39.99 - 1500100200/ 1600000000.

Maracanaú - CE, 22 de abril de 2026.
JÉSSICA MACEDO NOBRE
Presidente Interina

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8.002/2026-CE

Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção e ampliação da EMEIEF Profº. Francisco Oscar Rodrigues, Localizada na Rua Pedro Batista, Nº 1180 - Alto da Bonança - Pajuçara-Maracanaú-CE. Vencedor: Ubique Construções LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ Nº 39.810.434/0001-92, com Valor Global de R\$ R\$ 2.191.000,00 (dois milhões cento e noventa e um mil). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Antônio Nilson Gomes Moreira - Secretário Executivo da Secretaria de Educação. Data da Homologação: 17 de abril de 2026.

Maracanaú - CE, 17 de abril de 2026.
ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação



*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **



INTERNACIONAL

EUA pedem saída de cidadãos americanos do Irã e alertam para risco no Líbano

Segundo o comunicado, pessoas que possuam cidadania americana e iraniana devem utilizar passaportes do Irã para deixar o país

O governo dos Estados Unidos intensificou, nesta semana, os alertas de segurança para seus cidadãos no Oriente Médio, recomendando a saída imediata do Irã e reforçando orientações de cautela para quem permanece no Líbano. As diretrizes foram divulgadas pelo perfil oficial de Assuntos Consulares do Departamento de Estado, o TravelGov, entre terça-feira (21/04) e esta quarta-feira (22), em meio ao agravamento das tensões regionais.

No caso iraniano, a recomendação é categórica: cidadãos norte-americanos devem deixar o país “imediatamente”. A orientação ocorre após a reabertura parcial do espaço aéreo, que havia sido fechado antes do início do conflito envolvendo EUA e Israel, em 28 de fevereiro. Apesar da retomada limitada de voos, o governo destaca que a situação ainda é instável e que a saída pode se tornar mais difícil a qualquer momento.

As autoridades americanas aconselham que seus cidadãos acompanhem a mídia local, mantenham contato com companhias aéreas e considerem rotas alternativas de evacuação, incluindo saídas por via terrestre para países vizinhos, como Armênia, Azerbaijão, Turquia e Turcomenistão. Ainda assim, o Departamento de Estado alerta para possíveis obstáculos impostos pelo governo iraniano,



FOTO AGÊNCIA BRASIL

As autoridades americanas aconselham que seus cidadãos acompanhem a mídia local

como restrições de saída ou até a cobrança de taxas específicas.

Outro ponto de atenção envolve cidadãos com dupla nacionalidade. Segundo o comunicado, pessoas que possuam cidadania americana e iraniana devem utilizar passaportes do Irã para deixar o país, o que pode impor limitações adicionais. Diante do cenário de incerteza, a embaixada dos EUA orienta que aqueles que não conseguirem sair permaneçam em locais considerados seguros, evitando exposição desnecessária, especialmente em áreas próximas a janelas ou espaços abertos.

tos. O alerta também amplia a lista de regiões consideradas de alto risco, incluindo o Afeganistão, o Iraque e a faixa de fronteira entre Paquistão e Irã, locais onde o deslocamento é fortemente desaconselhado devido à instabilidade de segurança.

No Líbano, o tom das recomendações é igualmente cauteloso, embora menos urgente. O governo americano descreve o ambiente como “complexo e volátil”, com possibilidade de deterioração rápida. A orientação é para que cidadãos deixem o país enquanto ainda houver voos

comerciais disponíveis. Para aqueles que optarem por permanecer, a recomendação é preparar planos de contingência para emergências e acompanhar constantemente as atualizações de segurança.

O cenário libanês está diretamente ligado à trégua temporária firmada entre o país e Israel, com duração inicial de dez dias e previsão de expiração no próximo domingo (26). Embora haja negociações em curso para estender o cessar-fogo, ainda não há garantias de que o acordo será mantido, o que eleva o nível de incerteza.

Queda de avião com dinheiro no Paraguai termina em morte e saque

Um avião que transportava valores milionários da empresa de segurança Prosegur caiu no último sábado em Minga Guazú, no Paraguai, provocando a morte do piloto e desencadeando uma cena de saque em meio aos destroços. De acordo com informações de jornais locais, moradores da região recolheram cerca de US\$ 2 milhões que ficaram espalhados pelo chão após o acidente.

A aeronave fazia parte de uma operação de transporte de numerário entre Ciudad del Este e Assunção. Ao todo, dois voos levariam aproximadamente US\$ 5 milhões e R\$ 15 milhões. Parte desse montante estava no avião que caiu no assentamento de San Isidro, onde uma multidão se formou logo após o impacto para recolher cédulas, muitas delas armazenadas em sacolas improvisadas.

O piloto, Fernando Noldin, não resistiu aos ferimentos e morreu no local. General reformado e ex-comandante da 1ª Brigada Aérea, ele chegou a declarar emergência após identificar um problema técnico e tentou retornar ao aeroporto de Guarani, mas não conseguiu evitar a queda. Três ocupantes sobreviveram: a copiloto Yeruti Núñez e os seguranças da Prosegur Hiron Bogado e Fredy Recalde, que receberam atendimento

de equipes de resgate. A principal linha de investigação aponta para falha mecânica. Segundo a Direção Nacional de Aeronáutica Civil (DINAC), o avião perdeu potência logo após a decolagem. Relatos de sobreviventes indicam que o piloto percebeu a falha no motor e tentou manobrar para retornar, mas a aeronave acabou caindo antes de

A Prosegur confirmou o desaparecimento de cerca de US\$ 2 milhões, informação também validada por autoridades policiais paraguaias

alcançar a pista.

A Prosegur confirmou o desaparecimento de cerca de US\$ 2 milhões, informação também validada por autoridades policiais paraguaias. Enquanto isso, equipes técnicas e militares seguem trabalhando na análise dos destroços para esclarecer as causas do acidente.

As autoridades também emitiram alerta para a atuação de criminosos na região. Há registros de grupos que estariam se passando por policiais para tentar recuperar o dinheiro saqueado pelos moradores, o que eleva o risco de novos incidentes no entorno da área do acidente. A investigação permanece em andamento.

Tensão no estreito de Hormuz se agrava com novos ataques do Irã

A escalada de tensões no Oriente Médio ganhou um novo capítulo nesta quarta-feira (22/04), com o ataque de forças iranianas a navios de carga no estratégico estreito de Hormuz, uma das principais rotas de escoamento de petróleo do mundo. A ação ocorre no mesmo dia em que entrou em vigor uma segunda prorrogação do cessar-fogo anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, agora sem prazo definido, evidenciando a fragilidade da trégua e a instabilidade persistente na região.

A Guarda Revolucionária do Irã confirmou ter atacado e assumido o controle de dois navios de contêineres próximos à sua costa: o MSC Francesca, de bandeira

panamenha, e o Epaminondas, registrado na Libéria. As embarcações foram atingidas por disparos, mas não houve registro de feridos. Relatos da agência britânica UKMTO indicam que um terceiro navio também foi abordado e sofreu danos, embora a autoria dos tiros não tenha sido oficialmente confirmada.

O estreito de Hormuz concentra cerca de 20% de todo o petróleo transportado globalmente, o que torna qualquer instabilidade na região um fator de forte impacto nos mercados internacionais. Após uma breve queda nos preços com o anúncio da extensão da trégua, o barril do tipo Brent voltou a se aproximar dos US\$ 100, refletindo a percepção de risco

elevada entre investidores.

Apesar da suspensão formal das hostilidades, os Estados Unidos mantêm o bloqueio naval aos portos iranianos, medida que Teerã considera uma violação do próprio cessar-fogo. A restrição tem afetado diretamente o fluxo marítimo na região. Um superpetroleiro filipino foi interceptado por forças americanas e forçado a retornar, somando-se a dezenas de outras embarcações que alteraram suas rotas ou evitaram a travessia nos últimos dias.

O ambiente de insegurança compromete também os esforços diplomáticos para um acordo mais amplo. A capital do Paquistão, Islamabad, segue como possível palco de negociações entre

representantes iranianos e americanos, mas as tratativas ainda não avançaram. Uma reunião prevista para o último fim de semana acabou não ocorrendo, mesmo com equipes prontas para viajar.

O governo iraniano condiciona o diálogo ao fim do bloqueio naval e tem reiterado essa posição por meio de diferentes autoridades. O porta-voz da chancelaria, Esmail Baghaei, afirmou que “nenhuma decisão foi tomada” sobre a continuidade das negociações. Declarações semelhantes foram feitas por lideranças políticas do país, reforçando a falta de consenso interno e externo. Além das divergências diplomáticas, sinais de instabilidade política dentro do próprio Irã aumentam a incerteza.

A **PEDREIRA NATASHA LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Regularização de Licença de Operação, para execução de Extração e Britagem de Pedras, localizada na Av. Lídia Alves Cavalcante, Nº 2477, Ponta da Serra, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

A **PEDREIRA NATASHA LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a mudança de titularidade de Licença de Operação nº 092/2016, para execução de Extração e Britagem de Pedras, localizada na Av. Lídia Alves Cavalcante, Nº 2477, Ponta da Serra, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP – PREFEITURA DE JAGUARIBARA - O Secretária da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 14 de maio de 2026 às 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADA À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBARA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP(<https://www.gov.br/pncp/pj-br>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE(<https://www.tce.ce.gov.br/>), no Site Oficial do Município(<https://jaguaribara.ce.gov.br/>) e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpj.pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 22 de abril de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2026SEINFRA-CE – O Município de Mombaca, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2026SEINFRA-CE**, realizada às 10h00 do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico www.bli.org.br, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DA TRAVESSA DR. ARIOSVALDO COSTA, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a inexistência de empresas habilitadas/classificadas no certame. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoomombaca@gmail.com. Mombaca-CE, 22 de abril de 2026. FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO, Agente de Contratações

MARIO CESAR CARVALHO SILVA
Torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença Ambiental Única (LAU) para construção de uma residência unifamiliar, localizada na Rua Amazonas, nº 55, Centro, CEP 62.598-000, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento ambiental vigentes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SME O Município de Acopiara , através do(a) seu(a) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia **07 de maio de 2026 às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bli.org.br/>, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA PROFESSORES, CONTEÚDO MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO PEDAGÓGICO/DIDÁTICO, BEM COMO FARMACOS E CALÇADOS PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA/CE, conforme o Termo de Referência**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bli.org.br/>; www.lice.gov.br; <https://www.acopiara.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico: licitacao@acopiara.ce.gov.br. José Willian Pereira Da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº N.º 05/2026. Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e a empresa abaixo relacionada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 2312.01/25-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: À empresa BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo: R\$ 5.430.660,78 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme as quantidades especificadas no termo de referência de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais. FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nas Leis complementares Nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. VIGÊNCIA DA ATA: De 12 (doze) meses. SIGNATARIOS: Ordenador de Despesas – Antonio Marcos Oliveira Albuquerque; e pela detentora do registro de preços – BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Felipe Bezerra Lopes. Senador Sá-CE, 31 de março de 2026. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano - ÓRGÃO GERENCIADOR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDUBIM
FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Rua 10, n. 191, Parque Dois Irmãos.
TELEFONES: 085 3296.2821 98991.1010
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se:
Edital nº 14344 - FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ e FRANCELNE DE SOUSA FERNANDES;
Edital nº 14345 - AFONSO RODRIGUES DE SOUSA e NATALIA FREITAS ROCHA;
Caso alguém souber de algum impedimento, apresente impugnação na forma da lei. Lavrado para ser publicado no Jornal O Estado na presente data.
FERNANDA MARIA ALVES GOMES - OFICIALA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06.2026 – O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, resolve, Com fundamento no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14133/2021, e conforme o que consta do Processo Nº 001.06.2026, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Chamada Pública Nº 001.06.2026, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Chamada pública visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede de ensino do município de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica, fundamentada no art.14, da Lei nº 11.947/2009, após constatada regularidade dos atos procedimentais do presente Processo, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. **VENCEDORES:** da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR- COAF**, com endereço na Comunidade de Sítios Novos, S/N, Barrento, Itaipóca, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 3.139.940,00** (Três Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Quarenta Reais); **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPÓCA-COPEAGRI**, com endereço no Sítio Lagoinha II, S/N, Deserto Itaipóca, Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 29.270.444/0001-09, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.591.190,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa Reais). **Itaipóca-CE, 20 de Abril de 2026. Jose Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

Central Eólica Volta do Rio S.A.
CNPJ 07.063.713/0001-43 - NIRE 23300031172
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 27 de fevereiro de 2026, às 13 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Resolução CVM 81/2022. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensadas a publicação da convocação e as presenças do auditor independente e de membro do Conselho Fiscal, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, presidiu a reunião, convidando a mim, Natália Silva de Lima, para secretariá-la. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Alteração de endereço da sede da Central Eólica Volta do Rio S.A., e alteração e consolidação do Estatuto Social. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Alteração de endereço da sede da Central Eólica Volta do Rio S.A. e alteração e consolidação do Estatuto Social – a) alterar o endereço da matriz/sede da Central Eólica Volta do Rio S.A., CNPJ nº 07.063.713/0001-43, anteriormente situada e estabelecida na Ilha dos Coqueiros, S/N, Sala de Operações, Zona Rural, CEP 62.580-000, município de Acaraú, estado do Ceará, que passará a ser situada e estabelecida Belo Horizonte – MG, na Avenida Barbacena, 1200, 15º Andar, Ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924; b) excluir o parágrafo único do artigo 1º do estatuto social; e, c) alterar e consolidar, conforme Anexo 1, o estatuto social para refletir as alterações descritas nos itens “a” e “b”, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 1º - A Central Eólica Volta do Rio S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislações e regulamentação que lhe for aplicável. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro em Belo Horizonte – MG, na Avenida Barbacena, 1200, 15º Andar, Ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.” Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. aa.) Natália Silva de Lima, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor. Confere com a original lavrada em livro próprio. Natália Silva de Lima. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 7457537 em 31/03/2026 da Empresa CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S.A., CNPJ 07063713000143 e protocolo 260552054 - 23/03/2026.

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 07/05/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES:

AM CE DF GO MA PR RJ RN RS SP TO

LOTE 02 - FORTALEZA/CE - APARTAMENTO Nº 900
C/ 04 VAGAS DE GARAGEM (01 NO PÍLOTO E 03 NO SUBSOLO)
Rua Professor Jacinto Botelho, 500 - Ed. Andaluza
SARNO ERSON QUEIROZ
Área Privativa: 206,50m² | Fração de Terreno: 4,7619%
Lance Mínimo: R\$ 868.006,00 | Mínimo à Vista: R\$ 181.200,00

www.freitasseloireiro.com.br

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº 406 – CENTRO, GUARAMIRANGA/CE – CEP: 62768-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.17.01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pj-br>. E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municipios.lice.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 22 DE ABRIL DE 2026 - Elizabeth Geraldo Rodrigues Bezerra – PREGOEIRA.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de abril de 2026

Edição N.º 1947

LEI Nº 1.306/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo desafetar e a promover leilão para alienar bens móveis (equipamentos, veículos e sucatas) inservíveis, de propriedade do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e proceder baixa de bens móveis, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, e improdutivos para uso permanente no serviço público municipal, além de equipamentos e material permanente, sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município, e alienar por meio de leilão público, os bens relacionados e identificados no Anexo Único parte integrante dessa lei.

§ 1º – Na forma do caput desse artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens moveis, considerados inservíveis para uso no serviço público, conforme estabelece o inciso IV do artigo 28, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 2º A alienação citada no caput será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, se dará nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, PCASP, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º - Autoriza também o Poder Executivo Municipal proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis (inventário) e no balanço patrimonial, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no **anexo único parte integrante dessa lei**, e a alienação dos bens pelos valores avaliados, conforme preceitua o Inciso XL do Art. 6º, e Art. 76 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º. As receitas provenientes da aplicação deste artigo serão utilizadas dentro do que permite o artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

§ 2º. - As receitas de capital obtidas mediante a alienação de bens móveis conforme artigos 1º e 2º dessa Lei, só poderão ser gastos na forma definida no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00, ou seja, com despesas de capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos

§ 3º. - A receita de capital derivada da arrecadação financeira com a alienação de bens móveis em conta bancária específica, que integram o patrimônio público, poderá ser utilizada no pagamento das contribuições e dívidas previdenciárias junto ao regime geral de previdência social (INSS – e-Social), junto à Receita Federal do Brasil, através de DARF (e-Social), e deverão ser realizados de

forma online, como determina a legislação municipal junto aos aplicativos das instituições bancárias.

§ 4º. - Para arrecadação e/ou depósito, dos recursos financeiros decorrentes da realização do leilão, deverá o município dispor de conta corrente em bancos, especifica somente para esse fim, para que ocorra maior transparência e fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo, uma vez que, sendo movimentada de forma online, no próprio extrato bancário irá constar o nome dos arrematantes e do destino final dos recursos.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário na forma da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. A alienação que trata o art. 1º desta Lei, será realizado mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será administrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, ficando autorizado a contratação de leiloeiro oficial, conforme preceitua o artigo 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo municipal publicará Edital para realização de Leilão dos bens móveis na imprensa oficial, redes sociais e jornais de grande circulação, obedecendo o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que exige que os atos da Administração Pública sejam transparentes, acessíveis e publicados oficialmente, garantindo controle social e democracia, também a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) que regulamenta o direito constitucional de acesso a dados públicos no Brasil, e a Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018,

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 23 de abril de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP** **PREFEITURA DE JAGUARIBARA**

O Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 14 de maio de 2026 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://www.tce.ce.gov.br/>), no Site Oficial do Município (<https://jaguaribara.ce.gov.br/>) e no endereço: Avenida



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de abril de 2026

Edição N.º 1947

Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmi@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 22 de abril de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

PORTARIA N.º 133/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **23/04/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de ABRIL de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 927/2026, em 22 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Leticia Moraes Rodrigues de Faria
CARGO/FUNÇÃO	Massoterapeuta
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	22/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 928/2026, em 22 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	22/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 929/2026, em 22 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	22/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante